



PORTARIA CRO-MG nº 039/2021

Constitui a Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais e dá outras providências.

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 13, IX, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 do Regimento Eleitoral do Conselho Federal de Odontologia, Resolução CFO-231/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir como membros da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, para a eleição a se realizar entre os dias 01/10/2021 e 02/10/2021, conforme a Resolução CFO-232/2021, os seguintes cirurgiões-dentistas:


1. Ronaldo Radicchi – MG-CD-3.912 – Membro Efetivo;
2. Luíza Valéria de Abreu Maia – MG-CD-12.924 – Membro Efetivo;
3. Mariana Mourão de Azevedo Flores Pereira – MG-CD-21.891 – Membro Efetivo;
4. Bianca Giorgini de Paula Nacif – MG-CD-26.947 – Membro Suplente;
5. Grasielle Lage de Carvalho Abdalla – MG-CD-38.958 – Membro Suplente.

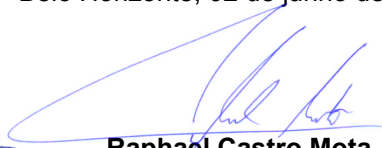
Artigo 2º - A presidência da Comissão Eleitoral caberá ao Cirurgião-Dentista Ronaldo Radicchi MG-CD-3.912.


Artigo 3º - A partir da nomeação da Comissão Eleitoral, todas as atribuições do Presidente do Conselho Regional constante do Regimento Eleitoral, passarão a ser por ela exercidas, exceto a nomeação de relator, a convocação e a presidência da Reunião Extraordinária do Plenário para examinar e decidir sobre o processo de inscrição de chapas.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2021.


Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CRO-MG


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CRO-MG